

EDITOR

Antero Correia dos Santos

PROPRIETARIO e DIRETOR

Antonio Ballarín

ADMINISTRADOR

Luiz Fonseca

## Os nossos deputados

**De harmonia com o disposto no art. 39.º da lei eleitoral, são considerados eleitos deputados pelo circulo de Barcelos:**

**José Augusto de Simas Machado**, tenente-coronel de caçadores 5

**Domingos Pereira**, advogado

**João Carlos de Azevedo**, advogado, e

**Miguel d'Abreu**, conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa

Neste concelho os adversários da República reconheceram-se impotentes para combater as candidaturas republicanas sem se valerem dos trucs e manigancias tam de uso no tempo do regime monárquico e cuja criminosa prática agora poria em risco a sua liberdade.

E' a confissão tácita da sua fraquêsia moral.

Assim, não havendo opositôres, por virtude de um preceito da lei é dispensada a eleição, considerando-se eleitos os únicos candidatos propostos.

São eles, pois, quem representa a vontade do povo, por isso que teem o apoio de todos os que amam a Patria e pressam a sua independencia, os únicos que, moralmente, teem o direito de influir nos destinos da nação.

Saudamos os representantes de Barcelos, e aqui consignamos os nossos sinceros desejos de que a forma por que se desempenhem da sua alta missão corresponda, como esperamos, á confiança que neles depositam todos os barcelenses.

## O ENCERRAMENTO AO DOMINGO

Como o commercio desta vila haja reconhecido sensíveis perdas com o encerramento dos estabelecimentos durante todo o dia de domingo, pediu á Camara Municipal para, de harmonia com a lei que regulamenta o descanso hebdomadario, deixar de ser obrigatorio o encerramento, sem prejuizo do descanso ao pessoal.

Não quis a nossa vereação adotar sobre o assunto uma qualquer deliberação, sem previamente tomar em linha de conta o parecer de classe dos caixeiros, a quem o caso afeta tambem.

Para ver se, sem serem lesados os legítimos interesses de nenhuma das duas classes, se conseguia não estarem fechados senão até ao meio dia os estabelecimentos, entabolou a Associação Commercial negociações com a Commissão de defêsa dos interesses dos empregados no commercio, não se tendo porem chegado a um resultado satisfatorio.

Dizem-nos que aquella agremiação propoz uma solução do assunto que muito beneficiava os caixeiros mas que estes não aceitaram, pois sam em absoluto intransijentes com tudo que não seja o encerramento em todo o dia de domingo.

Consistia essa solução em ser dado o descanso por completo na tarde de domingo e por turnos na manhã de 2.ª feira, compensando-se isto com o encerramento nas tardes dos dias santificados e em todo o dia de Carnaval, S. João, Natal e ainda um outro, um domingo, que os caixeiros quizessem consagrar á festa da classe e não sabemos se mais algum.

E' fóra de duvida que muito se concedia por esta forma aos empregados no commercio, não se justificando portanto a attitude de invencível intransijencia com que se apresentam, e que significa uma aberta hostilidade á classe de comerciantes, aquella que auxilia e acompanha fraternalmente nas suas labutas quotidianas.

Todos os interessados o proclamam, de todos os lados o ouvimos: o encerramento em todo o dia de domingo representa um enorme prejuizo para o commercio. Tam gran-

de que, num curto periodo, ao pequeno negociante causará graves embaraços.

Não se trata já de previsões, de calculos. Fala-se com fatos, que nos hão sido expostos por alguns interessados, e demonstram-se com algarismos, que sam a evidente realidade.

Aos domingos tem Barcelos um mercado de bastante importancia, pelo menos a suficiente para dar ao commercio um grande movimento.

Uma vês encerrados os estabelecimentos, o povo das aldeias não vem cá, e muito menos o fará num dia de semana, em que não pode abandonar o trabalho.

Resulta daí ir fazer as suas compras, sobretudo de jeneros alimenticios, nas lojas das suas freguesias, prejudicando-se em alto grau porque compra peor, e beneficiando apenas, ou mais elevadamente os grandes negociantes desta vila, aqueles que abastecem os estabelecimentos d'aldeia.

O negociante a retalho, aquele que representa a maior força do commercio local, sofre incalculáveis prejuizos.

Não pode negar-se, pois no caso presente e ha só uma loja.

Aos empregados no commercio cumpre, portanto, se é que tal deles depende, evitar esses prejuizos, ainda que com sacrificio de algumas das suas regalías, porque esse sacrificio só redundará em proveito seu.

Tam intimamente estão ligados os interesses das duas classes, que qualquer fato que afete os de uma vai reflectir-se evidentemente na outra.

Dediquem-se pois os empregados no commercio á defêsa dos interesses da classe sua companheira, transijndo neste problema, não com humilde e submissa subordinação, mas com a honrosa altivez de quem presta um auxilio que mutuamente se devem todos os homens que trabalham.

Assente-se definitivamente em que os estabelecimentos só fechem depois do meio dia e, tornado isto base principal para resolver a questão, estude-se a forma de o conseguir com a harmonisação dos interesses de todos.

## Respigando...

GRANDE OBRA

O snr. ministro do interior criou mais sete hospitaes para doidos no nosso país.

Na presente occasião nenhuma outra obra poderia ter tamanho alcance e tanta utilidade como esta.

Mas sete são poucos: nem sequer chegam só para os boateiros e pseudo-conspiradores...

PARA ESCLARECER

O incomparável redactor da *Folha* notou na recção ao sr. dr. Manoel Monteiro a ausencia de elementos que em tais occasiões não costumam faltar.

«E parece-lhe que os republicanos devam estar pesarosos por isso?»

Não estão...

Esses, que, como os rapazes, correm sempre para onde quer que haja foguetes e musica, dispensam-se bem nas festas republicanas; porque nestas quere-se sinceridade e a dos tais elementos é mais que suspeita. Mesmo nas festas da republica não se paga o vício, como nas da monarchia, por que o colega da *Folha* tanto suupira.

Só isso basta para explicar a ausencia dos tais elementos...

REUNIÃO DE CONFRARIAS

Numa folha local deparamos com uma *alterradóra* noticia subordinada a esta epigrafe.

E' esta:

«Ouvimos que em breve, a convite duma das irmandades desta vila, reunirão todas as outras afim de acordarem na melhor forma de proceder perante o decreto da separação da Igreja do Estado, e apreciar devidamente os artigos que se referem aos haveres e encargos das mesmas irmandades.»

Tiema Troia!

As irmandades vam estudar a forma de proceder perante a lei da separação, como se não soubessem já que o que teem a fazer é... cumprir-la e calar o bico...

COISAS RELIJIOSAS

Numa folha local lêmos que no próximo dia 1 de junho começa a realizar-se na matriz desta vila uns exercicios ao Coração de Jesus, ou coiza parecida.

Por mero acaso, soubemos que isto é levado a efeito por uma associação religiosa de existencia clandestina, pois não tem, como a lei precceitua, estatutos aprovados.

Citamos até o caso de haver na matriz uma caixa de esmolas que se não sabe por quem é administrada, o que aliás se não compreende muito bem, ou a junta de paróquia não toma a sério os seus deveres e obrigações.

Haverá nisto alguma coisa de verdade?

O snr. presidente da junta e o snr. administrador do concelho o devem saber, ou no caso contrario procurar saber.

BOATEIROS

Propagou-se já por Barcelos esta daninha espécie zoológica.

Sobretudo desde domingo, não tem cessado de correr pela vila, ditos á sucapa, misteriosamente, os mais estravagantes boatos.

Ora é o batalhão que está de prevenção, pronto a marchar para o Porto, ora é o Paiva Couceiro que já entrou em Valença com os seus 6.000 bravos, ora sam três bandeiras azues e brancas que já estão arvoradas no Porto, ora sam *duzias* de automóveis que estão em movimento em Barcelos.

Coisas espantosas.

Afinal—o que mais ha neste belo país é socêgo.

Descansem os visionarios monárquicos: não conseguem já senão despertar o mais franco dos risos.

E' rir... da sua parvice.

O que será bom, não porque os resultados dos boatos sejam tam maus como parece mas para punir todos os mal-intencionados, é que o snr. administrador use do maior rigor para toda essa corja de infames boateiros

POR BRAGA

«Então?! Sam coisas que acontecem...»

O povo de Braga apedrejou alguns edificios, que ostentavam vistosas luminarias por motivo de uma festa religiosa qualquer.

Excessos, sem dúvida.

Mas excessos que se justificam.

No presente momento, em que á república estão os reacónarios fazendo a mais acerba das guerras, constituíam uma franca provocação aos liberaes as tais luminarias numa festa adrede inventada.

Era explorar os sentimentos religiosos do povo para lançar a desordem no país.

Se os católicos queren solenizar religiosa-

mente algum dia, façam-no sim, com toda a liberdade, mas só portas adentro dos seus templos ou das suas casas.

Será o meio de ninguém os incomodar e de poderem livremente entregar-se a quantas extravagancias quizerem.

A FOLHA

A *Folha da Manhã*, numa prosa toda pretenciosa a têr espirito... e gramática, diverte-se com umas *jocosas* e incorrêtas insinuações ao nosso camarada João Vieira de Castro.

Sejamos jenerosos: não a contrariemos que poderia isso fazer-lhe mal.

As nossas relações com aquêlê semanário sam de forma a embargarem qualquer espécie de explicações que quisessemos dar-lhe.

Já aqui o escrevemos e o sustentamos ainda hoje.

A isto acresce que se trata de um caso muito particular e pessoal, em que a *Folha* não tem o direito de se envolver.

Tam particular e pessoal, que nem nós mesmo o discutimos, não obstante, pelo inteiro conhecimento que temos das razões que o causaram, o podermos justificar, demonstrando a ausencia da mais pequena intenção naquêlê nosso camarada de menosprezar o nôme prestigioso de Simas Machado.

Mas, como já dissemos, só o snr. João Vieira de Castro tem o direito de fazer tal, desde que a sua qualidade de redactor desta gazeta está inteiramente alheio ao incidente.

Porem, ha uma parte da prosa da *Folha* que não podemos deixar sem reparo: é aquella em que pretende amesquinhar a qualidade de republicano historico do nosso companheiro Vieira de Castro, só porque êle era de menoridade ao tempo da implantação da republica.

E' ridicula esta lójica e expressiva bastante para determinar a capacidade intelectual do escrevedôr da *Folha*.

No *Radical* se disse que o nosso companheiro Vieira de Castro é um republicano historico e esta asserção por ninguém foi contestada, como a *Folha*, espantada, diz.

Nem podia sê-lo. Os únicos com autoridade para o fazer, se ela dissesse fôsse suscetível, seriam os republicanos.

E' esses bem sabem que o não podiam fazer conscienciosamente e com verdade.

Que o redactor da *Folha* ignore as ideias politicas do nosso amigo, não é de estranhar, pois este jámais se envolveu nas chicanices da politica de campanário de que o escrevedôr da *Folha* nunca arredou pé.

Quanto a questões de anos, permita-se-nos uma pergunta:

É acaso se teria esijido certidão de idade aos heroicos portuguezes que pelas ruas de Lisboa derramaram o seu sangue, para a proclamação da Republica?

«Não sabe a *Folha* que entre os jovens com menos de 21 anos alguns houve que foram autenticos valentes?»

«Tam mal conhece a historia para desconhecer que esse fato se assinala em quase todos os movimentos revolucionários, sobretudo quando em prol de um ideal jeneroso e nobre?»

Já é ignorar muito.

Saiba, pois, a *Folha* que pôde sêr-se republicano... mesmo sem se têr a idade que as leis prescrevem para a maioria e que, em materia politica, só aproveita para dar ao cidadão capacidade eleitoral.

Mas sem esta pode bem qualquer bom portuguez ser dedicado á Republica.

Tem graça mas é que quem esija 21 anos para se poder sêr politico seja nem mais nem menos que um partidário de um regime em que um criança de 18, ainda que parvo, já pôde têr a chefia suprema da nação.

Tableau!

## DEPUTADOS

Rétificação

Por virtude de informação errada que recebemos, disiamos no nosso ultimo numero sêr um dos candidatos a deputado pelo circulo de Barcelos o snr. Norberto Guimarães, tenente de artilharia.

E' fato que realmente se pensou no nôme deste illustre oficial do esército, mas quando se tomou uma resolução definitiva sobre a constituição da lista, ficou esta composta dos outros três cidadãos que indicavamos e mais o snr. Miguel d'Abreu, filho do grande vulto da republica dr, Eduardo d'Abreu.



do todo o auditorio, não só pelo brilho e vivésda da frase, em que s. ex.<sup>a</sup> é inexcusável, como pelas palpitações matérias seu assunto. Muitas vezes era interrompido por prolongadas salvas de palmas, e «não apoiados» nas referências modestas mas iustas á sua pessoa.

Isso que ai deixamos reproduzido não é mais que um pálido e mal alinhavado esboço, reconstituído apressadamente sobre umas ligeiras notas que pudemos tomar.

Em muitos pontos devemos ter deixado talvez incompleto o pensamento do illustre orador e é mesmo possível que, involuntariamente, é certo, o tenhamos até atraído.

Fêz a seguir uso da palavra ao sr.

**Dr. Domingos Pereira**

que produz uma arrebatadora e eloquente oração flajelando mordazmente o antigo regime e os seus maus e desonestos servidões.

Tem, por vêses, tiradas empolgantes em que se patenteia o seu acrisolado amor e devotada dedicação pela República.

Muitos foram os aplausos colhidos da assembleia pelo simpático orador, que muito bem impressionados deixou a todos.

Dada a palavra ao sr.

**Miguel d'Abreu**

que agradece comovido as honrosas referências feitas a seu pai e que muito sensibilizaram o seu coração de filho.

Seguidamente, fás tambem um belo e longo discurso, terminando por prometer aos interesses de Barcelos todo o seu esforço.

Foi tambem fartamente aplaudido o distintivo orador.

**Manoel Duarte**

o conhecido revolucionário portuense, fás então um lindíssimo discurso, ora cheio de vigor, da mais entusiástica eloquência, ora impregnado de uma certa doçura, mas sempre transparecendo sinceridade numa frase simples, que cala fundo na alma do povo, dando-lhe bem a impressão de que é um irmão quem lhe fala, com toda aquela franqueza inerente aos humildes.

Lamentamos que a falta de espaço, pois esta noticia já vai excessivamente longa para a pequenez do nosso jornal, nos não permita reproduzir a magnifica oração do apaixonado revolucionario e nosso presado amigo, bem como as dos dois oradores precedentes.

A ovação que no final se fês ouvir foi das que não esqueçem, pelo seu intenso entusiasmo, quase frenético.

Em seguida

**Encerra-se o comicio**

para o que de novo usa da palavra o illustre governador civil sr. dr. Manoel Monteiro, que se dirige ao povo das aldeias, que em grande quantidade ocupa a plateia, expondo-lhe o que sam as leis do rejisto civil e da separação, e como ellas nada tem que ofenda as suas crenças religiosas.

Com calorosas aclamações á Republica se encerrou o comicio, sendo levantados alguns vivas ao sr. dr. Manoel Monteiro, dr. Martins Lima, Simas Machado, dr. Cardoso d'Albuquerque, etc.

**No Centro republicano**

para onde então se dirijiu o chefe do distrito, foi s. ex.<sup>a</sup> recebida pela sua direção, apresentando-lhe os cumprimentos de boas vindas o sr. dr. José Belésa dos Santos, que proferiu um erudito discurso, expondo, com largas considerações de direito publico, como uma autoridade num rejime democratico, — cuja pedra angular é a verdadeira soberania do povo, e não uma ficção deste amalgamada com direitos vindos de um deus, — é o representante legítimo do povo e uma força só dessa entidade saída.

Em frase elegante agradeceu o sr. dr. Manoel Monteiro os cumprimentos, como velho amigo do sr. dr. Belésa dos Santos e como correligionario dos socios do Centro, em cuja acção republicana muito confiava.

**Outras visitas**

efectuou em seguida o prestijioso chefe do distrito, acompanhado pelo considerado presidente da Camara sr. dr. Cardoso d'Albuquerque, a diversos estabelecimentos desta vila, entre os quais o Hospital da Misericordia.

**O Banquete**

A's 7 horas em ponto começou o banquete que a sua ex.<sup>a</sup> era oferecido, na sala das aulas da Liga Barceleure de instrução e educação.

O sr. dr. Manoel Monteiro dava a direita aos srs. dr. Cardoso d'Albuquerque, Simas Machado, dr. Domingos Pereira e Miguel d'Abreu; e a esquerda aos srs. dr. Arriscado de Lacerda, major Belésa da Costa, dr. Pinto Ribeiro e Acácio Coimbra.

Indistintamente occuparam os restantes lugares os srs. José Monteiro, Manoel Estêves, José Claudio Baltazar, dr. Figueiredo de Faria, Manoel Cardoso, Secundino Estêves, dr. Belésa dos Santos, tenente Bacelar, Izolino Caramalho, Antonio Roriz d'Azevedo, dr. Gonçalo Araujo, alferes Vila-Chã Leite, Eduardo Marçal, Manoel Ramos de Paula, tenente Mancelos, dr. Souza Cristino, Salvador Domenech, Alberto Araujo, João Pachêco, Antonio Cardoso, David Barros, dr. Miguel Fonseca, Pires Lavado, abade José Manoel de Souza, Francisco Xavier Pereira, Plácido Laméla, Joaquim Antonio Pereira, Arnaldo Azevedo, Eujenio Azevedo, dr. Teotónio da Fonseca, Adelio Estêves, Antonio d'Almeida Azevedo, Avelino Neiva, Jorge Azevedo, José Domenech, Domingos Ferreira, Joaquim Vinagre, Alberto Estêves, Manoel Duarte representando a Montanha e o representante do Radical. Brindaram os srs. drs. Manoel Monteiro, Cardoso d'Albuquerque, Belésa dos Santos e Domingos Pereira e Miguel d'Abreu, Manoel Duarte, Alberto Araujo, Izolino Caramalho, tenente coronel Simas Machado e tenente Barros Bacelar.

Todos os brindes foram cheios do mais vibrante entusiasmo e se na sua desercão nos não detemos mais é unicamente por mal que já atrás apontamos: falta de espaço.

Devêmos no entanto rejistar os estrondosos e extraordinarios aplausos que provocou aquêlle que pelo sr. governador civil foi feito a Simas Machado, o deputado escolhido de Barcelos.

Eram onze horas quando findou o banquete.

Pouco depois

**O chefe do distrito retira-se**

para Braga, em automóvel que á sua disposição havia posto durante todo o dia o sr. dr. Cardoso de Albuquerque, tomando lugar em outro vindo expressamente de Braga alguns cavalleiros que o acompanhavam.

Mais uma vez, ao partir, foi o sr. dr. Manoel Monteiro alvo de calorosa manifestação

de simpatia da parte de todos quantos se achavam presentes.

Otimas devem sêr as impressões por s. ex.<sup>a</sup> levadas sobre o estado de republicanição deste concelho.

**Algumas notas**

Durante parte da tarde de quinta feira, andou o sr. governador civil percorrendo a vila de automóvel, assistindo ainda ao desfasêr da feira semanal que nesse dia se realizou.

— Por uma galante filhinha da sr.<sup>a</sup> D. Urbana Durrães foi-lhe oferecido um lindo bouquet de flôres.

— Não houve em todo o dia o mais leve incidente.

*Diversos assuntos*

O presidente da junta de parochia de Viados comunica que José Manoel de Moraes, daquelle freguesia, ainda não cumpriu a intimação que lhe foi feita para retirar da via publica uma ramada que sem licença construiu, e levantar uma parede caída.

Intime-se novamente.

— A junta de parochia de S. Vicente de Areias comunica a nomeação de um corrалеiro e dois zeladores, na sua sessão de 5 de março.

Inteirada.

— Emidio Leite Pereira de Carvalho, desta vila, envia a planta da obra para que requereu licença na ultima sessão, e que consiste no rebaixamento do passeio que margina o seu prédio no Campo da Republica, solicitando agora o deferimento que ficará pendente de informação do condutor municipal.

Deferido.

— Francisco Isidro de Faria, da freguesia da Silva, queixa-se de varias irregularidades de que foi vítima por parte do arrematante dos impostos indrêtos e pede providencias.

Deliberado ouvir o acusado.

— Manoel Joaquim Rodrigues, de Carapeços, pede licença para fasêr uma vedação e depositar materiais na via publica.

Deferido, devendo o alinhamento sêr-lhe dado pelo condutor municipal e ficando o caminho com largura não inferior a 4 metros.

— Manoel da Silva Lavandeira e outros, pedem o averbamento em seus nomes de umas inscrições que lhes ficaram pertencendo por morte de D. Antonia Gomes Vinha.

Deferido.

— José Gomes de Macedo, de Oliveira, quer atravessar um caminho publico com uma canalisação de agua de uma propriedade sua para outra que igualmente lhe pertence.

Deferido, em virtude da informação da junta de parochia.

— João José Gonçalves, de S. Vicente de Areias, solicitando licença para fasêr uma vedação e depositar materiais em via publica.

Junte planta, devendo solicitar o alinhamento ao sr. condutor municipal.

— Maria Luiza de Oliveira, de Pedra Furada, deseja construir uma casa.

Informe o condutor e junte planta.

— José Lourenço dos Santos, de Creixomil, deseja fasêr uma vedação.

Deferido, vista a informação do sr. condutor.

— João Carlos de Miranda, de Grimancelos, pede licença para construir uns aquedutos na estrada municipal.

Deferido, devendo a obra sêr feita sob a inspecção do sr. condutor.

— Manoel José de Oliveira, de Pereiro, requer licença para vedar uma propriedade sua.

Deferido.

— Tomada em consideração uma exposição que a junta de parochia de Goios fás da forma por que se sanou um conflito aberto por motivo de uma obra de Manoel José de Sousa, em caminho publico.

— Antonio José Faria Junior dis ter sido intimado ao pagamento de uma multa, por estar fasendo uma obra para que aliás tinha licença da junta de parochia e pede perisso a anulação da multa e licença para proseguir com as obras.

O sr. condutor informa que tal licença só pela camara pôde sêr concedida, como todas quantas sejam necessarias para obras que afetem qualquer caminho publico.

Deliberado indeferir, mantendo a multa, que deverá sêr elevada ao mássimo, por se reconhecer ter o infr. tor andado de má fé.

— Participa um zelador municipal que, tendo applicado multas a Ana Rosa Rodrigues e D. Maria Quiteria Roriz, respectivamente em 2 e 9 do corrente, ainda não entraram com a importancia competente.

Remetam-se para juizo.

*Uma obra necessaria e urgente*

Solucionado o espediente, o sr. presidente expôl que diversas intimações se tem já feito ao negociante sr. José Ferreira de Lemos para demolir uns predios que ameaçam imminente ruina, com prejuizo da segurança publica, e que êle possui no largo de Dentro.

Nenhuma das intimações foi ainda cumprida.

Propôl que se intime novamente, dando o prazo de oito dias para a demolição e que findo êle, se não tiver sido cumprida esta nova intimação, a camara, com todas as formalidades legais, proceda, sem mais delongas de qualquer espécie, á demolição esijida.

E' aprovada.

**Um nosso deputado**

**Simas Machado**

No comboio correio da tarde do domingo, retirou para Lisboa o illustre tenente coronel sr. José Augusto de Simas Machado, consideradissimo representante de Barcelos nas próximas Constituintes.

A' estação foi despedir-se do simpático militar grande número dos seus muitos amigos.

**UM BOATEIRO**

Ha dias, foi chamado á presença do sr. administradôr e por êle admoestado severamente um cauteleiro muito conhecido por *rejedôr dos Penêdos*, que se dava á divertida tarefa de espalhar pela vila os mais terroristas boatos.

Mais ignorancia do que malvadez; e assim é que se explica a extrêma benevolencia que gosou da parte da autoridade.

# Barcelos por dentro

**VIDA MUNDANA**

**Aniversarios natalicios:**

Na quarta-feira próssima, passa o do nosso distinto colega da Era Nova sr. Antonio Albino Marques de Azevedo.

— Tambem passam: no dia 27 o da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Estefânia Pacheco Leão; no dia 30 o do sr. Domingos Carreira; e no dia 31 o das ex.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup> D. Umbelina da Cunha Velho e D. Ema de Faria Lamela.

**Delirances:**

Têve-a ha dias, com grande felicidade, a ex.<sup>ma</sup> esposa do negociante sr. Manoel Alves Coutinho.

**Luto**

Pelo falecimento no Pará, Estados Unidos do Brasil, de um irmão, encontra-se de luto a ex.<sup>ma</sup> esposa do nosso presado amigo sr. Alberto Pereira d'Araujo.

**Enfêrmos**

Estêve de cama, achando-se já restabelecido o sr. Antonio Augusto d'Almeida Azevedo, nosso respeitavel amigo.

— Continua gravemente enfermo o sr. dr. José Joaquin Duarte Paulino.

**Pic-nic**

Organizado pelo nosso amigo sr. Manoel da Costa Maciel, realizou-se no domingo ultimo, na sua casa de Santa Maria de Forjães, uma encantadora festa intima, em que tomaram parte alguns seus amigos, entre os quais os srs. dr. Belésa dos Santos, Eduardo Carmona e ex.<sup>ma</sup> familia, D. Estefânia Campêlo e gentil sobrinha, João Pachêco Leite, João da Cruz Miranda, Julio Valongo e ex.<sup>ma</sup> familia, José Moreira da Costa, Manoel d'Araujo Passos, João Passos, etc.

**Estiveram:**

No Porto, os srs. Aurelio Rumos e ex.<sup>ma</sup> esposa, Antonio Azevedo, Luiz Fonseca, Manoel de Araujo Passos, Julio Valongo, Avelino Neiva.

Em Braga, os srs. drs. Gonçalo de Araujo e José Ramos.

Em Nine, os srs. José Carvalho, Antonio Azevedo e Luiz Fonseca.

Em Barcelos, os srs. Manoel Paula de Miranda, Miguel de Castro Lemos, Eujenio Ferreira, drs. Artur Maciel e Moraes d'Almeida, Julio Cesar de Lima.

Em Viana do Castelo, o sr. Salvador Domenech.

**Consortio**

Realiza-se brevemente o do sr. Antonio Luiz da Cunha, estimado 2.º sargento, com a gentil menina D. Margarida da Conceição Coelho, filha do falecido negociante sr. Manoel Joaquim Coelho.

**Pequenas notas**

Encontra-se em Fão, a veranear, a ex.<sup>ma</sup> familia do sr. dr. Luiz Novais.

— Regressou de Madrid, no sábado ultimo, o sr. dr. Joaquim Pais de Vilas Boas.

— Entrou para a redação do Tempo o nosso patricio sr. Herculario Nunes.

— Encontram-se na sua Quinta da Castanheira, nesta vila, o sr. dr. Antonio Cardoso e Silva e ex.<sup>ma</sup> familia.

— Retirou para Monsão o sr. Afonso Henrique Barbeitos Pinto.

— Partiu para Castelo de Paiva, onde vai administrar uma farmácia, o sr. Antonio Pais de Faria.

— Acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> familia, está a ares na sua quinta da freguesia da Silva o sr. dr. Matos Graça.

Está em Coimbra o sr. José de Azevedo Figueirêdo.

— Vimos nesta vila, no ultimo domingo, o sr. dr. Manoel Inácio d'Amorim Leite.

## O Radical

Como nos primeiros dias da semana próssima se não encontra nesta vila nenhum dos redatores do Radical, só no domingo, 4 de junho, publicaremos o n.º do nosso jornal correspondente á 5.ª feira, 1 do mesmo mês.

## Um nobre documento

## A SEPARAÇÃO do ESTADO da IGREJA

Com viva satisfação arquivamos nas colunas do nosso jornal um patriótico manifesto que nos chegou ás mãos e de que se fez profusa distribuição por todo o clero d'este concelho.

E' digno de ser meditado por todos quantos, amando a Patria e respeitando a Igreja, desejam conciliados os interesses de uma e outra, sem desdouro para qualquer. E' do seguinte teor:

## AO CLERO PORTUGUES

## ACAUTELEM-SE OS PADRES!

Previna-se o Clero Paroquial a quem alguns bispos e alguns simples padres pretendem suggestionar e iludir, enredando-os nas suas moções e protestos contra a lei da separação do Estado das Igrejas. Para estes bispos e padres *protestantes* a religião, como muito bem assinala a imprensa republicana, liberal e patriótica, não é propriamente um sacerdocio, uma missão; é um meio de dominio, de luxo e de exhibicionismo. Pertencem á categoria dos padres ricos que da outra enorme maioria do clero português dispunham até agora, como de servos, mantendo-os na pobreza, na miséria e na dependencia continua das suas impotentissimas pessoas! A grande maioria do clero é para elles o rebanho que anda a monte, mascando tojo e lambendo pedregulhos!

De antes, no tempo da falida monarchia, quando alguma coisa, muito até podiam fazer em favor do clero pobre, nada fizeram; tendo voz no parlamento, contentavam-se com ir uma vez, quando muito, durante toda a sessão legislativa tomar assento na Camara, reproduzir ali, como fonografos, os discursos estudados em casa, na comodidade dos luxuosos aposentos dos seus paços, e nada mais! Nunca mais lá voltavam, a não ser que os chamassem a darem os seus votos á politica dos esbanjadores! Por isso mereceram e com razão o justo epiteto de *mulas de reforço!*

Então, era assim que cumpriam o seu dever. E hoje?

De barriga cheia, sempre de lanta mēsa posta, dão-se ao desfastio de cantochar moções varias de sentido critico, palavreado sem um unico argumento. Lamentam-se, fingem que choram, dizem que recusam as pensões, e pouco mais adiantam.

A lei da separação concede a liberdade de culto, mas esije que no uso de essa liberdade se não dêem os sacerdotes ao perigoso luxo de fazer industria politica contra o Estado. E' possivel que a lei neste ponto não fosse tam rigorosa, se alguns padres não tivessem já feito varia propaganda contra o regime.

Compreende-se muito bem que os parocos das cidades, especialmente de Lisboa e Porto, recusem... generosamente as pensões que o governo lhes oferece, e que em nada deprimem ou rebaixam a dignidade sacerdotal. A maioria tem rendimentos proprios, e alguns até enriqueceram no exercicio do seu *ministerium*. Por isso uma pensão para elles pouco ou nada vale.

Devemos notar porém que a lei não estabeleceu as pensões destinadas aos parocos ricos, aos padres capitalistas e proprietarios, ou que fruem bons rendimentos. Não! Essas pensões destinam-se ao clero pobre e que pobremente vive por falta de boas prebendas e conecias nas Sés.

Ora esse clero que é a grande maioria, não vai agora certamente, não deve ir servir-lhes de *pau de cabeleira*, só para que os seus orgulhos triunfem. Póde o Vaticano fulminar excomunhões! *Roma locuta est, causa finita est.* Isto era de antes, era noutros tempos. Hoje quem tem a palavra, hoje, amanhã e sempre, é a justiça, é a liberdade, é a humanidade!

Se Roma falar, mandando-nos atraiçoar a Republica e desacatar as suas leis, resistamos; resistamos sempre sem abjurar a nossa fé. Separemo-nos, se tanto for preciso, emancipando-nos da tutela romana e fundando uma Igreja Nacional!

E' preferivel um scisma a uma apostasia! Não temamos as suspensões! Antes incorrer no desagrado de Roma e do alto clero do que ser traidor á nossa querida patria!

Viva o clero liberal! Viva a Republica Portuguesa!

Um grupo de padres liberaes e republicanos.

## O encerramento

## Reunião dos empregados no comercio

Afim de se discutir a questão do encerramento dos estabelecimentos e descanso aos caixeiros, a que noutro lugar nos referimos, reuniram no último domingo, pelas nove horas da manhã os empregados no comercio desta vila.

A reunião efetuou-se na Associação de Beneficencia da classe, presidindo o sr. João Fernandes Correia, que se fez secretariar pelos snrs. Agostinho Pires da Silva e Antonio Pereira Martins.

O sr. presidente expoz o fim da reunião e deu conta dos trabalhos para a solução do problēma feitos pela comissão de defēsa dos interesses dos empregados no comercio, lendo á assembleia os officios por ela trocados com a Associação Commercial.

Leu-se tambem uma carta do sr. José Terrôso, protestando contra a não obrigatoriedade do encerramento durante todo o domingo.

O sr. Antonio de Faria Azevedo dis entendêr que só depois do meio dia deve ser obrigatorio o encerramento do comercio.

O sr. presidente manifesta-se contra tal opinião e põi á votação o assunto.

Por vinte e três votos contra cinco, tendo havido duas abstenções, resolveu-se comunicar á Camara Municipal, no mais curto praso de tempo, que a classe dos empregados no comercio de Barcelos é de parecer que o encerramento do comercio ao domingo ser obrigatorio durante todo o dia.

## VIDA MILITAR

Foi mandado recolher ao corpo a que pertence, o contingente de cavalaria n.º 6

que se achava em instrução de tiro na carreira de Gamil, sob o comando do tenente sr. Arnaldo Ribeiro d'Andrade Pissarra.

— Foi concedida licença para contrair matrimonio com D. Margarida da Conceição Coelho ao 2.º sargento do 3.º batalhão sr. Antonio Luiz da Cunha.

— Apresentou-se de licença disciplinar o tenente diretor da Carreira, sr. Nicolau Joaquim de Barros Bacelar.

## VIDA JUDICIAL

## Audiencia de 19 do corrente mês

Juis-presidente, sr. dr. Arriscado de Lacerda.  
Delegado do Procurador da Republica, sr. dr. Pinto Ribeiro.  
Distribuidor, sr. dr. Castro Faria.  
Escrivão de serviço o do 2.º officio, sr. Silva.

Distribuição  
Cível

Ação de José Pimenta Dias de Novaes, da freguesia de Vila Seca, contra Antonio Barroso, de Faria.

Ao 5.º officio, sr. Terroso.  
Carta precatória, vinda da comarca de Braga, para inquirição de testemunhas, extraída da ação ordinaria que o Ministerio Publico move contra Antonio Martins, e outros da freguesia de Cabreiros.  
Ao 3.º officio, sr. Esteves.

## Audiencia de 23 do mesmo mês

Os mesmos funcionarios

Distribuição  
Cível

Ação ordinaria proposta por João José Campinho e mulher, residentes em Braga, contra Antonio da Fonseca Martins e Ana da Cruz, de Charente.

Ao 2.º officio, sr. Silva.

## Assalto

Os ratoneiros andam esfomeados e por isso se aventuram a toda a sorte das mais arrojadas emprēsas.

Na noite de domingo para 2.ª feira, en-

traram pela chaminé da casa do nosso amigo sr. dr. Gonçalo d'Araujo e teriam por lá arranjado a sua vida, se uma creada os não pressente, fazendo logo alarido que fêz o meliante pôr-se em fuga.

## ANUNCIOS

## EDITOS DE 30 DIAS

2.ª PUBLICAÇÃO

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do sexto officio, Balthazar, no auto d'inventario de menores a que se procede por fallecimento de Maria Luiza Moreira tambem conhecida só por Maria Luiza, moradora que foi na freguesia de Faria, d'esta comarca, nos quaes é inventariante o seu viuvo, Domingos José Ferreira, morador na mesma freguezia, correm editos de trinta dias a citar Antonio José Ferreira, solteiro, de trinta e oito annos d'idade, pouco mais ou menos, auzente para a cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil (filho da inventariada) para na qualidade de interessa lo descripto no inventario a que se allude, assistir a todos os termos d'elle, até final, deduzindo todos os seus direitos, e fazendo-se representar, querendo, tudo nos termos da lei, com a pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Barcellos 24 d'abril de 1911 e onse.

Verifiquei,

O Juiz de Direito

Arriscado de Lacerda.

O Escrivão do processo,

José Claudio Pereira Balthazar

## CENTRO de NOVIDADES

## Papellaria, livraria e tipografia

## FERNANDO MIRANDA

136, Rua D. Antonio Barroso, 140 — BARCELOS

Além d'um completo sortido de artigos de papellaria e livraria, encontra-se o seguinte: chá especial, chocolate e cacau, farinha Nestlé e outras, cordas para instrumentos, sabonetes, perfumes, miudezas, tabacos, loterias e postaes ilustrados, etc.

Imprimem-se cartões de visita, facturas, enveloppes, cartas, memoranduns, annuncios, etc.

Casa editora da nova coleção de postaes de Barcelos.

## COMPANHIA DE SEGUROS

## FRATERNIDADE

(Fundada em 1897)

Capital Nominal 200:000\$000

Capital Realizado 20:000\$000

Autorisada ao exercicio da industria, por portaria de 30 de janeiro de 1908 e despacho do Ex.º Ministro das Finanças, em 21 do mesmo mez.

## SEDE EM BRAGA

Esta companhia effectua seguros terrestres em todas as localidades do paiz.

Agente em Barcellos:—Miguel Martinho de Faria

RUA D. ANTONIO BARROSO

## Deposito de Materiaes para construção

## H. Coelho Gonçalves &amp; Fonseca

Campo da Republica (Antigo Campo da Feira)—BARCELOS

Sempre em deposito:

Telhas tipos—Marselha, Francez e outras.

Tijolos para fornos. Tijolos silico-calcarios, para construcções de chalets, tapamentos, vedações, etc.

Tubos de grez em todos os diametros, cimento. Azulejos, mosaicos, bacias para sentinas. Louza para telhados, eiras, socos e cabeceiras para campas.

Depositos de louza para agua e fossas Moura. Botijas para engarrafar vinho.

Deposito de bicicletas para venda e aluguer.

## Grande modicidade de preços

Ninguém compre qualquer destes artigos sem visitar este Armazem